ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

PARECER Nº. 16/2019.

Projeto de Lei nº 015/2019.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 06/05/2019
Na 1ª Sessão Ordinária
Presidente
Hélio de Farias
Presidente

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

No dia 15 de abril de 2019, foi disponibilizado para a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, o processo referente ao ***Projeto de Lei nº 015/2019*** de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2019, e dá outras providências. Logo, após a disponibilização da proposição, na qualidade de Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, o vereador Vanderlei Roberto Sartori, cientificou os demais membros sobre a matéria recebida, que de imediato iniciaram os estudos para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei em análise.

A presente Comissão, conforme dispõe o art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis, tem a competência de opinar sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de Créditos, empréstimos púbicos, dívida pública e outras que, de forma direta ou indireta, alterem a despesa ou receita municipal, sugerir ou promover emendas, opinar ou atualizarem os vencimentos e salários dos servidores municipais, elaborar a redação final do Projeto de Lei Orçamentária, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como opinar sobre o processo de tomada ou prestação de constas do Prefeito.

Conforme dito, trata-se de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. Os créditos adicionais são autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas no orçamento, sendo os créditos especiais, aqueles destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária especifico

Desta forma, após os estudos e discussão em reunião ordinária no dia 6 de maio de 2019 com os demais membros da Comissão acerca da matéria, e amparado por dispositivos regimentais, o presidente reservou para a membra a vereadora Nancy Konno Tosta bereta o direito para exarar o Parecer do **Projeto de Lei nº 015/2019 do Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2019, e dá outras providências, sendo apresentado o **PARECER FAVORÁVEL.**

O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 6 de maio de 2019.

Vanderlei Roberto Sartori
Presidente

Edson Deolindo Lima
Vice- Presidente

Nancy Konno Tosta Bereta
Membra/relatora

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 06/05/2019
Na 19ª Sessão Ordinária
Presidente
Hélio de Farias
Presidente

Imprimir

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT de Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
P0dcc5fe7fd0b481792dfe93f052a8c4aK2778

Tipo de Proposição: **Parecer da Com. de Econ., Fin., Orç. e Fisc. Fin.**

Autor: **CEFOFF - Comissão de Economia, Fin., Orç. e Fiscalização Financeira**

Data de Envio: **06/05/2019 15:52:38**

Descrição: **REFERENTE AO PROJETO DE LEI 015/2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

CEFOFF - Comissão de Economia, Fin., Orç. e Fiscalização Financeira